



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

Adm. 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 146/2022

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Glacemeire Tatiane Aparecida da Silva, protocolado em 07.03.2022, sob o nº 0860;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Glacemeire Tatiane Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Enfermeira - PSF, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 01.03.2022 a 27.08.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.